

PORTARIA Nº 009 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia a Equipe Multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe-MG.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do Art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05 de novembro de 2024, que tratou das Orientações Específicas para o PÚblico da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RESOLVE

Art. 1º Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Itapagipe – MG.

Art. 2º Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Itapagipe-MG, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

§1º Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Paula Queiroz Garcia	2043	Psicóloga
Diana Rosa Borges	373 e 546	Especialista da Educação com formação em Psicopedagogia
Edilene Maria Ferreira	359 e 617	Pedagoga
Fabiana Aparecida de Souza	4079	Fonoaudióloga
Fernanda Serantoni	5004	Pedagoga
Giovanna Mikaela Borges Salto	3797	Nutricionista
Joessiani Vasconcelos Garcia	6301	Pedagoga
Luci Lanuci Carneiro	573 e 1335	Pedagoga com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva com ênfase em deficiência intelectual e múltipla

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, comunique-se e Cumpra-se.

Itapagipe, 22 de abril de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito